



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 764, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre tornar nula a Portaria sobre
licença para tratar de interesse particular"*

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Portaria n.º 756, de 27 de dezembro de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º TORNAR NULA, a Portaria n.º 756, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a exoneração do servidor **Paulo Henrique Santos Costa**, matrícula funcional **24462**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 30 de dezembro de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal